TERMO DE ADESÃO E USO DO SAMSUNG PAY DOS CARTÕES BRB E BRBCARD

Última atualização: 30 de julho de 2020

O Banco de Brasília (“BRB”), sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ 00.000.208/0001-00 e a CARTÃO BRB S.A. (“BRBCARD”), sociedade por ações, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.984.199/0001-00, responsável pela administração do Sistema BRB de Cartões, sediados em Brasília, Distrito Federal, estabelecem por intermédio deste Termo de Adesão e Condições de Uso dos cartões BRB e BRBCARD no Aplicativo Samsung Pay (“Termo”), as regras que envolvem o uso do Aplicativo e esclarece as obrigações e responsabilidades de seus usuários.

Leia atentamente o Termo de Adesão e Condições de Uso dos Cartões BRB e BRBCARD no Aplicativo Samsung Pay. Nele estão estabelecidas as condições para o seu acesso e a forma de uso das informações, dos materiais, dos itens e das funções que integram o Aplicativo. Ao acessá-lo, o usuário concorda e declara conhecer o conteúdo deste Termo.

Antes de adicionar ou usar qualquer cartão no aplicativo Samsung Pay, leia os avisos que possam aparecer em outras páginas relacionadas aos serviços disponibilizados pelo aplicativo Samsung Pay.

1. DEFINIÇÕES

1.1. USUÁRIO(S): pessoa física ou jurídica (TITULAR/ADICIONAL/PORTADOR), portadora de cartões BRB e BRBCARD, elegíveis a participar do serviço oferecido pela Samsung, que realizou o download do APLICATIVO Samsung Pay nas lojas online no seu equipamento smartphone e efetuou o respectivo cadastro.

1.2. EMISSOR: refere-se à Cartão BRB S.A. (BRBCARD) quando da emissão de Cartões Múltiplos (Funções Débito e Crédito) ou ao BRB quando da emissão de Cartões Puro Débito.

1.3. CARTÕES ELEGÍVEIS: cartões de plástico emitidos pelo EMISSOR aos usuários solicitantes, pessoa física ou jurídica, nas variantes Rapidinho Maestro, Nacional, Internacional, Gold, Platinum, Black, Infinite, Cobrands e Empresarial, bandeiras Visa e Mastercard, elegíveis ao serviço disponibilizado pelo Aplicativo Samsung Pay e tokenizados sob a forma de cartão(ões) virtual(is).

1.4. APLICATIVO: refere-se ao Aplicativo Samsung Pay, software gratuito, oferecido pela Samsung aos clientes portadores dos cartões BRB e BRBCARD elegíveis por meio de dispositivos móveis.

1.5. DISPOSITIVO(S) MÓVEL(IS): smartphone compatíveis com o Aplicativo Samsung Pay, tais como: Samsung Galaxy S6, S6 Edge, S7 e demais aparelhos disponibilizados pela Samsung.

1.6. NFC (Near Field Communication): tecnologia que permite pagamento por aproximação através de um padrão de comunicação sem fio, de curtíssimo alcance, desenvolvido para fazer uma comunicação simples e intuitiva entre dois equipamentos eletrônicos.

1.7. SAMSUNG: empresa fornecedora de soluções de produtos e serviços eletrônicos, como disposi-

tivos móveis e aplicativos digitais de uso no mercado de Meios Eletrônicos de Pagamento. No Brasil registrada como SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., com sede em Av. dos Oitis, nº 1.460, Distrito Industrial, Manaus/AM, 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.280.273/0001-37.

1.8. TOKENIZAÇÃO: método seguro de codificação do número do cartão físico para cartão virtual por meio de criptografia.

2. ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES BRB E BRBCARD NO APLICATIVO SAMSUNG PAY

2.1. Para ter acesso ao APLICATIVO o USUÁRIO deve possuir:

a) registro na Samsung account (conta SAMSUNG);

b) um cartão BRB e/ou BRBCARD elegível(is); que deve(m) estar apto(s) para a utilização, sem bloqueios relativos à cobrança em atraso ou suspeita de fraude.

2.2. O usuário pode cadastrar seu(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD em todos os seus DISPOSITIVOS MÓVEIS compatíveis com o Samsung Pay, mediante aceitação do TERMO em todos os seus dispositivos.

2.3. O USUÁRIO deve consultar as informações constantes na documentação disponibilizada pela Samsung, para ter conhecimento sobre quaisquer limitações ou restrições de uso do Aplicativo, bem como os requisitos mínimos de software e hardware.

2.4. O cartão BRB e/ou BRBCARD somente serão adicionados a qualquer DISPOSITIVO MÓVEL mediante a solicitação de inclusão pelo USUÁRIO e desde que sejam seguidas as instruções disponibilizadas pela Samsung.

2.5. Ao adicionar o(s) cartão(ões) no Samsung Pay será permitida a utilização nos estabelecimentos onde os terminais das redes de captura suportem o pagamento utilizando a função NFC do aparelho celular, disponibilizada pela aplicação do Samsung Pay.

2.5.1.1. O Samsung Pay pode não ser aceito em todos os estabelecimentos comerciais. Por isso é importante verificar se o estabelecimento aceita pagamentos via Samsung Pay antes de efetuar as compras.

2.6. Para receber o código de confirmação e cadastrar o(s) cartão(ões) no Samsung Pay, certifique-se de que o número do celular está atualizado em nossa Central de Atendimento 3322-1515 (Função Débito), 4003-4004 (Função Crédito), 4000-1915 (Central Nação BRB Fla) e 0800-880-4002 (Função Crédito Empresarial). Após a validação das informações sobre o(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD, haverá a representação virtual desse(s) cartão(ões) no APLICATIVO.

2.7. A utilização do APLICATIVO permitirá que USUÁRIO acesse o histórico das 10 (dez) últimas transações efetuadas com cada cartão BRB e/ou BRBCARD e sua respectiva identificação durante o período de 60 (sessenta) dias. As informações sobre as transações compreendem a data, o valor e o nome do estabelecimento em que se realizou a operação. Algumas operações podem ser temporárias e estão sujeitas a alterações (por exemplo, pré-autorizações em locadoras de veículos, restaurantes e hotéis).

2.8. O USUÁRIO poderá excluir o seu cartão BRB e/ou BRBCARD do APLICATIVO a qualquer momento.

2.9. O USUÁRIO poderá ter um ou mais cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD cadastrado(s) em mais de um DISPOSITIVO MÓVEL e, a qualquer momento, descadastrá-lo(s) de um ou mais dispositivos, sem que isso cause prejuízo no funcionamento do aplicativo.

2.9.1.1. Caso o Usuário deseje retirar o cartão BRB e/ou BRBCARD de todos os dispositivos móveis, deverá fazê-lo manualmente em cada um dos dispositivos.

2.10. Em caso de cancelamento do cartão físico, o cartão virtual vinculado ao APLICATIVO será automaticamente cancelado, independentemente do prazo de validade contido no cartão físico.

2.11. O canal de pagamento Samsung Pay poderá ser desativado para um ou mais produtos em caso de suspeita de fraude ou comprometimento da segurança, a qualquer momento, sem aviso prévio.

2.12. Sem prejuízo dos termos e das condições dos Contratos que regem o uso do(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, serão aplicadas, subsidiariamente, as regras específicas do Termo de Adesão e Uso do Samsung Pay dos cartões BRB e/ou BRBCARD para as compras realizadas com o(s) cartão(ões) cadastrados no aplicativo Samsung Pay.

3. CUSTO DOS SERVIÇOS

3.1. Para que seja efetivada a habilitação e a respectiva validação dos dados do(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD no serviço SAMSUNG PAY no APLICATIVO, será gerada uma transação temporária de valor entre R$ 0,20 (BRL 0.20) R$ 0,30 (BRL 0.30) e R$0,40 (BRL 0.40) centavos no crédito, a ser sensibilizado do saldo do cartão. Para que isso ocorra, o cartão precisa estar ativo e com saldo suficiente para aprovar esta transação. Esta cobrança será estornada para o cartão em até 30 dias e o lançamento de estorno será visualizado no extrato da fatura em até dois ciclos seguintes após a sensibilização do saldo. Caso não ocorra o estorno, por se tratar de uma compra, o cliente deverá entrar em contato com as nossas Centrais de Atendimento.

3.2. Para que seja efetivada a habilitação e a respectiva validação dos dados do(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD no serviço SAMSUNG PAY no APLICATIVO, será gerada uma transação de valor zerado no débito, sem a necessidade de estorno.

3.3. A utilização dos cartões BRB e/ou BRBCARD por meio do APLICATIVO será isenta de cobrança de tarifas bancárias. Contudo, alguns serviços estão sujeitos a taxas e tarifas incidentes em razão das transações efetuadas, cujos fatos geradores e respectivos preços serão divulgados na tela de resumo de transação antes da confirmação do respectivo serviço. Uma vez aceita a confirmação do respectivo serviço pelo Usuário, o mesmo não poderá alegar desconhecimento ou recusa no pagamento por tal serviço.

3.4. O USUÁRIO deve estar ciente de que os contratos com terceiros podem possuir taxas, limitações e restrições e por isso podem afetar o uso de seus cartões BRB e/ou BRBCARD, como ocorre, por exemplo, com os serviços de telecomunicações das operadoras de telefonia móvel, que podem cobrar determinados valores pelo tráfego de dados em sua rede. O cumprimento de eventuais restrições ou limitações e do pagamento de tais valores é de exclusiva responsabilidade do usuário, que deverá se informar diretamente perante os terceiros.

4. OBRIGAÇÕES

4.1. Este TERMO estabelece obrigações exclusivamente entre o USUÁRIO, o BRB e a BRBCARD.

4.2. O BRB e BRBCARD não são os provedores do Samsung Pay e nem os responsáveis pela prestação do serviço, mas apenas pelo fornecimento de informações, de forma segura, para o provedor do APLICATIVO, cujo objetivo se vincula ao uso específico do(s) cartão(ões) BRB e BRBCARD como meio de pagamento. O BRB e a BRBCARD não se responsabilizam por qualquer falha no Samsung Pay ou na impossibilidade de uso do APLICATIVO para qualquer transação, assim como não se responsabiliza pelo desempenho do Aplicativo ou quaisquer terceiros em relação a acordos firmados entre o USUÁRIO e o Samsung Pay. O BRB e a BRBCARD também não se responsabilizam por acordos com terceiros associados ao Samsung Pay, que possam impactar na sua utilização.

4.3. A SAMSUNG, a operadora de serviços de telecomunicações, outras empresas terceiras, aplicativos ou sites incorporados ao Samsung Pay possuem os seus próprios contratos com o usuário, não sendo o BRB e a BRBCARD responsáveis pela segurança, precisão, legalidade, adequação ou por quaisquer outros aspectos do conteúdo ou da função dos produtos e dos serviços da SAMSUNG ou de terceiros.

4.4. Cabe unicamente ao USUÁRIO obter os equipamentos e serviços necessários para o acesso aos serviços do APLICATIVO, não sendo o BRB e a BRBCARD responsáveis por quaisquer danos ou problemas decorrentes da demora, das interrupções ou do bloqueio nas transmissões de dados ocorridos por meio de quaisquer redes de telecomunicações.

4.5. O BRB e a BRBCARD não se responsabilizam pela descontinuidade na prestação dos serviços em decorrência de erros e mau funcionamento de equipamentos e sistemas públicos ou privados que o usuário utilize para acessar os serviços do APLICATIVO, devendo o usuário tratar eventuais problemas diretamente com a SAMSUNG e/ou com as operadoras de serviços de telecomunicações e/ou provedores de acesso à Internet.

4.6. O BRB e a BRBCARD não garantem disponibilidade e continuidade do funcionamento dos serviços disponibilizados por meio do APLICATIVO, nem que tais serviços e conteúdos se encontrem disponíveis em todas as áreas geográficas. O acesso, o uso e a manutenção dos cartões BRB e BRBCARD no APLICATIVO dependem da SAMSUNG e das operadoras de telefonia. O BRB e a BRBCARD não têm controle sobre essas operações.

4.7. O USUÁRIO possui conhecimento de que a funcionalidade de conectividade sem fio (ex: bluetooth, Wi-Fi) ativa pode tornar seu aparelho mais vulnerável e suscetível a ataques de agentes mal-intencionados, ao envio de vírus e arquivos maliciosos, devendo, portanto, sempre que possível, manter tais funcionalidades de conectividade desabilitadas.

4.8. O BRB e a BRBCARD poderão fornecer ou compartilhar informações relativas ao uso do(s) Cartão(ões) BRB Rapidinho Maestro, BRBCARD Nacional, BRBCARD Internacional, BRBCARD Connect, BRBCARD Gold, BRBCARD Platinum, BRBCARD Empresarial - bandeira VISA ou MASTERCARD -, BRBCARD Black MASTERCARD e BRBCARD Win Club Visa Internacional ou Platinum, no Samsung Pay à SAMSUNG com o fim de preservar a segurança das operações. O BRB e a BRBCARD não são responsáveis pela privacidade e segurança de suas informações controladas pelo provedor do Samsung Pay, pois essas informações são regidas pela política de privacidade contratada entre você e o provedor do Samsung Pay.

4.9. Ainda que todas as ferramentas e todos os mecanismos de segurança da informação sejam aplicados pelo BRB e a BRBCARD, a utilização do Aplicativo só será segura se o usuário observar todas as regras de salvaguarda estabelecidas para a utilização do Aplicativo ao realizar as transações. Sendo assim, o usuário se obriga a utilizar o Aplicativo de forma segura, tornando-se, portanto, o único responsável pelo uso incorreto dos serviços e eventuais prejuízos decorrentes de tal fato.

4.9.1.1. O USUÁRIO não deve utilizar aparelhos de terceiros para acessar os serviços disponibilizados por meio do APLICATIVO, deve utilizar seu próprio dispositivo móvel e observar os requisitos mínimos de segurança aqui apresentados.

4.9.1.2. O USUÁRIO é responsável pela guarda segura de sua senha de acesso, bem como pelo manuseio seguro do seu dispositivo móvel, devendo inclusive, evitar deixar seu dispositivo em qualquer local ou com outras pessoas.

4.10. O BRB e a BRBCARD não se responsabilizam pelo uso indevido feito por quaisquer suários, das informações, dos instrumentos, dos materiais disponibilizados e/ou utilizados nos serviços do APLICATIVO, para quaisquer que sejam os fins, sendo de inteira responsabilidades desses usuários as eventuais lesões a direito próprio ou de terceiros.

4.11. O BRB e a BRBCARD não se responsabilizam pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam surgir da utilização indevida do APLICATIVO. O usuário responderá pelos danos e prejuízos de qualquer natureza, que o BRB, a BRBCARD ou terceiros possam sofrer em consequência do descumprimento de qualquer uma das obrigações a que o usuário fique submetido por este TERMO.

4.12. Considerando o tipo de tecnologia de cada DISPOSITIVO MÓVEL, a depender do modelo e fabricante, poderá ocorrer perda de dados, não sendo o BRB e a BRBCARD, em hipótese alguma, responsável pelo dispositivo móvel.

4.13. O BRB e a BRBCARD se eximem de qualquer responsabilidade por perdas e dano, de toda natureza, que se possam atribuir à presença de vírus ou de outros elementos com conteúdos que possam produzir alterações no sistema de informática, documentos eletrônicos ou cadastros dos USUÁRIOS.

5. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. Todo conteúdo relacionado aos cartões BRB e BRBCARD, marcas comerciais relativas a cartões, gráficos, imagens, leiautes e todo código fonte das respectivas páginas presente no APLICATIVO são de propriedade do BRB e da BRBCARD, pois são bens intangíveis de propriedade do BRB e da BRBCARD, que detém, portanto, o direito de exclusividade sobre seu uso. Assim, a utilização destes bens intangíveis por qualquer terceiro deverá estar expressa e formalmente autorizada sob pena de sanção por lei.

5.2. O USUÁRIO assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, dos textos, dos gráficos, das marcas e das obras, enfim, de todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relativos aos cartões BRB e BRBCARD presente no APLICATIVO.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as transações efetuadas pelo APLICATIVO serão registradas pelo BRB e pela BRBCARD e estarão sujeitas a monitoramento. Tais registros serão considerados como provas a serem utilizadas para fins legais.

6.2. O USUÁRIO autoriza expressamente o BRB e a BRBCARD, quando for necessário e do seu próprio interesse, a comunicar-se com você por meio de SMS, MMS, e-mail, telefonia celular ou qualquer meio de comunicação cadastrado pelo APLICATIVO e constante no cadastro do cartão BRB e/ou BRBCARD elegível.

6.3. O USUÁRIO poderá receber notificações via push do APLICATIVO, referente às operações realizadas com o(s) seu(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD. Tais notificações exigem uma conexão sem fio ativa (ex.: WiFi). Essas notificações podem ser exibidas na tela do seu DISPOSITIVO MÓVEL (estando ele em uso, bloqueado ou inativo) na bandeja/seção de notificações; as quais podem ser vistas mesmo quando o dispositivo estiver bloqueado. As atividades exibidas por essas notificações via push não incluirão o seu nome ou as informações do(s) seu(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD. Caso não deseje receber as notificações, você pode desativá-las no seu dispositivo móvel, nas configurações do Aplicativo.

6.4. O BRB e a BRBCARD declaram que os registros dos seus acessos, bem como o registro dos seus dados pessoais, são realizados respeitando o direito à privacidade, à proteção de dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas, em observância à legislação vigente. Os seus registros de acesso e de dados pessoais serão mantidos pelo BRB e pela BRBCARD sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo legal de manutenção de dados.

6.5. O USUÁRIO deve ligar imediatamente para a Central de Atendimento, caso acredite que o dispositivo, o Samsung PIN (senha da conta SAMSUNG), as credenciais da sua conta da Samsung, os outros meios para acessar o Aplicativo ou as credenciais do(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD forem ou possam ter sido extraviados, roubados ou comprometidos de alguma forma.

6.6. Caso o usuário receba um novo dispositivo, não deve esquecer de apagar do DISPOSITIVO MÓVEL anterior todos os seus cartões e suas informações pessoais.

6.7. O USUÁRIO deve cooperar com o BRB e a BRBCARD em qualquer investigação e deve utilizar todos os meios de prevenção a fraudes.

6.8. O APLICATIVO e seu DISPOSITIVO MÓVEL podem utilizar determinados recursos e procedimento de segurança para proteção contra o uso não autorizado de qualquer um dos seus cartões BRB. Esses recursos e procedimentos são de responsabilidade exclusiva da SAMSUNG. O USUÁRIO deve concordar em não desativar qualquer um desses recursos de segurança e usar esses recursos e procedimentos de segurança para proteger todos os cartões BRB e seus dados.

6.9. O BRB e a BRBCARD poderão, a qualquer momento, alterar as disposições constantes neste termo, comprometendo-se a dar a devida publicidade às modificações efetivadas mediante a disponibilização de avisos e alertas no APLICATIVO.

6.10. Este TERMO é regido de acordo com a legislação brasileira. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito do site e/ou aplicativos pelos Usuários, inclusive com relação ao descumprimento deste Termo, e/ou demais políticas do Site e/ou APLICATIVO, serão processadas na Comarca da Capital do Distrito Federal.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste TERMO é indeterminado, sendo certo que valerá o registro de determinada operação transacionada por você por meio do APLICATIVO, como ratificação deste TERMO.

7.2. O BRB e a BRBCARD poderão rescindir este TERMO a qualquer momento, sem direito a compensação ou indenização, mediante denúncia feita em até 30 (trinta) dias corridos de antecedência.

7.3. Ao utilizar o APLICATIVO, você aceita e concorda com todas as cláusulas e condições deste Termo, devendo sempre verificá-lo previamente à utilização dos serviços.

8. CANAIS DE ATENDIMENTO

8.1. O USUÁRIO tem à sua disposição os canais de atendimento do BRB e da BRBCARD para informações sobre seus produtos e serviços.

8.2. Qualquer divergência apurada nas informações recebidas no APLICATIVO e que esteja em desacordo com este TERMO, deverá ser comunicada às nossas Central de Atendimento.

8.3. Centrais de Atendimento BRB:

8.3.1. Nação BRB Fla 4000 1915

8.3.2. Telebanco (Função Débito)

3322 1515 (Distrito Federal)[1]

4002 6161 (Rio de Janeiro capital e Goiânia) [1]

0800 61 3030 (Outras Localidades)[1]

55 61 3322 1515 (Clientes no exterior) [1]

[1]Opção 9.1 clientes PF e 9.2 clientes PJ.

Canal de atendimento que conta com uma equipe especializada à disposição de seus clientes, oferecendo comodidade, rapidez e segurança na realização de transações bancárias, consultas e contestações.

Atendimento eletrônico (consulta de saldo e extrato): das 06h às 24h.

Atendimento humano: das 07h às 22h.

8.3.3. SAC

0800 648 6161

0800 648 6162 (deficiente auditivo/fala)[2]

O SAC está disponível ao cliente para fornecer informações sobre produtos e serviços, registrar reclamações[3], esclarecer dúvidas e atender pedidos de cancelamento de cartão. Atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana.

[2]A ligação deverá ser feita de um aparelho TDD;

[3]Reclamações relacionadas a contestações de movimentações financeiras em conta e suspeita de fraude devem ser realizadas por meio do Telebanco.

8.3.4. BRB-mail: faleconosco@brb.com.br

8.3.5. BRB site: www.brb.com.br

8.3.6. Ouvidoria: 0800 642 1105

8.4. Centrais de Atendimento BRBCARD:

8.4.1. Pessoa Física (Função Crédito):

Distrito Federal: 4003 4004

Outros Estados: 0800 880 4004

No exterior (a cobrar): 5 5 11 2136 3625

Decifiente auditivo/fala: 0800 880 6148*

* a ligação deverá ser feita de um aparelho TDD.

8.4.2. Pessoa Jurídica (Função crédito):

Brasil: 0800 880 4002

No exterior (a cobrar): 5 5 11 2136 3625

Decifiente auditivo/fala: 0800 880 6148*

* a ligação deverá ser feita de um aparelho TDD.

8.4.3. Serviço Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 880 6147

8.4.4. Site e Portal de Serviços: www.brbcard.com.br

“DECLARO QUE LI E CONCORDO COM O TERMO DE USO APRESENTADO”

CENTRAL DE ATENDIMENTO
4000 1915

SAC
0800 880 6147

SAC PcD
0800 880 6148
(utilize um aparelho tdd)

OUVIDORIA
0800 642 1105

nacaobrbfla.brb.com.br

BRB